Câmara Municipal
Folha Nº 01
18 / 11 / 19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "213 (DUCENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"213 (DUCENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG**, no período de 26 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Wender Peres de Lima.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de novembro de 2.019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Nago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 / 11 / 2019

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 18 / 11 / 2019

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 18 / 11 / 2019

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE

19ª R. Ord. EM 18/11/19

EM ___/___/___

GÊNESIS
Capacitação em Gestão Pública

213º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE - MG

26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019

PROGRAMACÃO

TEMA: PODERES DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA EFICIÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO NO MODELO DE GESTÃO

Terça-Feira: 26/11 - Horário: 14:00 às 17:00 – Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 27/11 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo I – **A Importância da Eficiência na Gestão Pública; A Atuação dos Gestores Públicos Pautada pelo bom Gerenciamento das Receitas e Despesas; Atuação Eficiente do Controle Interno.**

Quinta-Feira: 28/11 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo II – **Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública Municipal; O Processo Legislativo.**

Sexta-Feira: 29/11 - Horário: 8:00 às 12:00 – Módulo III – **Conceito de Poder de polícia; Poder Discricionário e Poder Vinculado; Poder regulamentar e Poder Normativo.**

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público e Direito Eleitoral.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte
Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040

INVESTIMENTO

R$ 550,00 **(por participante)**
Pagamento:
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:
GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
BANCO DO BRASIL
Agência: 0983 - 0
Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO

Normandy
Classe, Conforto e Tradição | Hotel

Endereço: **Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG**

Reservas:

(31) 3115-9500

Reservas2@normandyhotel.com.br

Câmara Municipal
Folha Nº 03
13/11/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 35/2019
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "213 (DUCENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar de curso em Belo Horizonte – MG

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo.

> **Art. 31.** *A Câmara terá comissões permanentes e especiais:*
> *(...)*
> **§ 2º** ***As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.***
>
> *(...)*
>
> **Art. 56.** *A Câmara terá comissões permanentes,* ***temporárias e especiais.***
> *(...)*
> **II –** ***especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.***

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 18 de novembro de 2019.

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal Folha nº 04 18/11/19 RESPONSÁVEL Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 35/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "213 (DUCENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

Aprovado em 1ª discussão
unanimidade
Sessões em 18 / 11 / 19
O Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 35/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que** — **preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Adebaldo Borges de Freitas _____ 18/11/19
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____ 18/11/19
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 18/11/19
Relator

Câmara Municipal
Folha nº 05
18/11/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 35/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "213 (DUCENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 18 / 11 / 19
Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 35/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz 18/11/19
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento 18/11/19
Vice-Presidente

José Pichioni Filho 18/11/19
Relator